

Vitória (ES), Segunda-feira, 17 de Dezembro de 2018.

**TERMO ADITIVO SEAG  
nº. 064/2018**

**Resumo do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 024/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de mais 03 (três) equipamentos no seu quantitativo, passando de 15 (quinze), para 18 (dezoito) unidades, visando atender aos municípios do Estado do Espírito Santo, conforme anexo I deste termo. Tal alteração acarretará um aumento de 20% (vinte por cento), observado o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO SEAG Nº 83757244**

Vitória, 14 de dezembro de 2018.

**PAULO ROBERTO FERREIRA,**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca

**TERMO ADITIVO SEAG  
nº. 068/2018**

**Resumo do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 011/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de mais 05 (cinco) equipamentos no seu quantitativo, passando de 20 (vinte), para 25 (vinte e cinco) unidades, visando atender aos municípios do Estado do Espírito Santo, conforme anexo I deste termo. Tal alteração acarretará um aumento de 25% (vinte por cento), observado o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO SEAG Nº 80576087**

Vitória, 14 de dezembro de 2018.

**PAULO ROBERTO FERREIRA,**  
Secretário de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca  
**Protocolo 448230**

**Instituto de Defesa  
Agropecuária e Florestal do  
Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 206-P,  
de 12 de dezembro de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Localizar o servidor **Agostinho Sergio Scofano**, matrícula 2839920, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência Regional de Cariacica, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2018.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Diretor-presidente  
**Protocolo 448103**

**Instrução de Serviço nº 207-P,  
de 14 de dezembro de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; considerando as disposições contidas nos arts. 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994 de 31/01/1994, atualizada pela Lei Complementar nº 792/2014 de 17/11/2014 e, tendo em vista o constante nos processos de nºs 83014039 e 83930191;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio ao servidor **Leonardo Pereira Lara**, número funcional: 2939762, referente ao Decênio: 21/01/2008 a 20/01/2018, no período de **17/12/2018 a 16/03/2019.**

**Art. 2º** Conceder férias-prêmio à servidora **Silvania Marta Gaburo**, número funcional: 2825260, referente ao Decênio: 04/01/2008 a 03/01/2018, no período de **02/01/2019 a 1º/04/2019.**

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Diretor-presidente  
**Protocolo 448106**

**Instrução de Serviço nº 208-P,  
de 14 de dezembro de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Fernando Vieira de Souza** para exercer a função gratificada de

Gerente Local de Domingos Martins, no período de **02/01/2019 a 15/02/2019.**

**Art. 2º** Designar o servidor **Jadson Alves Brumatti** para exercer a função gratificada de Gerente Local de São Mateus, no período de **02/01/2019 a 16/01/2019.**

**Art. 3º** Designar o servidor **Carlos Varejao Fonseca** para exercer a função gratificada de Subgerente de Transporte, no período de **07/01/2019 a 05/02/2019.**

**Art. 4º** Designar a servidora **Isabel de Melo Rocha** para exercer a função gratificada de Gerente Local de Itarana, no período de **15/02/2019 a 1º/03/2019.**

**Art. 5º** Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Diretor-presidente  
**Protocolo 448109**

**Secretaria de Estado dos  
Transportes e Obras Públicas  
- SETOP -**

**Departamento de Estradas  
e Rodagem do Estado do  
Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DO TERMO DE  
AUTORIZAÇÃO DE USO DE  
FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO  
PRECÁRIO E NÃO ONEROSO.**

Proc. DER-ES Nº 81701942/2018.

**Partes:** DER-ES e CESAN.

**Objeto:** Autorização de uso a Título Precário e não Oneroso para implantação de tubulação de recalque de esgoto e rede coletora DN 100mm/150mm/200mm ao longo da rodovia ES-375, KM 52+000 ao KM 55+927, e rede coletora DN 200mm na ES-060 KM 92+250 ao KM 92+410, no município de Piúma, território do estado do Espírito Santo na forma do artigo 7, inciso I da Lei Estadual nº 10.782/2017, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário por DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº S.NO.546/2018.

**Assinatura:** 14/12/2018.

**Protocolo 448034**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº  
001/2018 ENTRE DER-ES E  
IOPES**

Processo DER-ES Nº 84073284

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação o apoio técnico à fiscalização de serviços de remoção e instalação de postes de sustentação de cabos de fornecimento de energia elétrica ao longo das vias e rodovias objeto de intervenção de obras do DER ES. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** O presente Termo de Cooperação não importará em transferência de recursos orçamentários e financeiros

de qualquer espécie entre os participantes.

**PRAZO:** 01 ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

**ASSINATURA:** 07/12/2018.

**Protocolo 448046**

**Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos  
- SEAMA -**

**PORTARIA Nº 028-R,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Institui o Comitê de Integração de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs.

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-Respondendo**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 3.384-R, de 20 de setembro de 2013, que cria o Programa Estadual de Apoio e Incentivo às Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, estabelece procedimentos para o incentivo, reconhecimento e consolidação das RPPNs e cria a Câmara de RPPN - CRPPN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê de Integração de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs, com objetivo de integrar as ações de responsabilidade desta Secretaria de Estado e de suas entidades vinculadas, visando incentivar a criação, implantação, proteção e gestão das Reservas Particulares do Patrimônio Natural e o envolvimento da sociedade civil.

**Art. 2º** O Comitê de Integração estará sob a presidência da Associação Capixaba do Patrimônio Natural, e será constituído por representantes titulares e seus respectivos suplentes, das seguintes instituições e entidades:

§1º Representantes do Poder Público

- Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEAMA - 01 vaga
- Gabinete da Vice-Governadoria Estadual - 01 vaga
- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF - 01 vaga
- Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA-ES - 01 vaga
- Delegacia do Meio Ambiente da Polícia Civil - 01 vaga
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - 01 vaga

§2º Representantes da Sociedade Civil, Entidades Particulares e de Ensino e Pesquisa.

- Representantes da Associação Capixaba do Patrimônio Natural - ACPN - 04 vagas
- Representante de Associações Ambientais que tenham entre seus objetivos a proteção, conservação ambiental, pesquisa, educação ambiental ou

outro tema correlato - 01 vaga  
c) Representante de Instituição de Ensino e Pesquisa, pública ou particular - 01 vaga

§3º A Secretaria Executiva do Comitê de Integração será exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

§4º A suplência da SEAMA será ocupada pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

§5º As designações dos membros deste Comitê de Integração serão feitas por meio de Portaria da SEAMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 3º** O Comitê de Integração deverá promover debates, convidar pessoas e entidades para contribuir com os estudos e realizar quaisquer outras ações necessárias para o desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º** O Comitê de Integração poderá convidar entidades da sociedade civil para participar das reuniões deste Comitê de Integração.

**Art. 5º** O Comitê de Integração deverá aprovar seu Plano de Ações em até 120 dias.

**Art. 6º** As normas de funcionamento deste Comitê serão regulamentadas em até 90 dias,

por meio de seu Regimento Interno.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 13 de dezembro de 2018.

**FERNANDA RABELLO DE SOUSA**  
Secretária de Estado - SEAMA  
Respondendo  
**Protocolo 448115**

**PORTARIA N.º 24-S, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, MAICO SOUZA DE PAULA** na forma do Art. 61, § 2º, Alínea "b" da Lei Complementar nº 46 de 31.01.94, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEAMA, a partir de 13.12.2018.

Cariacica, 13 de dezembro de 2018.

**FERNANDA RABELLO DE SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
-respondendo  
**Protocolo 448239**

**PORTARIA N.º 029-R, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Respondendo**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de Dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA RABELLO DE SOUSA**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
18.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
	Obrigações Patronais	3.1.91	0101		300.000
<b>TOTAL</b>					<b>300.000</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS				
18.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101		300.000
<b>TOTAL</b>					<b>300.000</b>

**Protocolo 448258**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 024/2018**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Santa Teresa/ES.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 024/2018 por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 01/01/2019, no Município Santa Teresa/ES.

**Número do processo:** 81107676

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
**SEDURB**  
**Protocolo 448246**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 018/2018**  
**MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Itaguaçu/ES.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 018/2018 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01/01/2019, no Município Itaguaçu/ES.

**Número do processo:** 80503810

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
**SEDURB**  
**Protocolo 448248**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 015/2017**  
**MUNICÍPIO DE VIANA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Viana/ES.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº

015/2017 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 31/12/2018, no Município Viana/ES.

**Número do processo:** 80433057

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
**SEDURB**  
**Protocolo 448251**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONVÊNIO N.º 013/2016**  
**MUNICÍPIO DE CARIACICA**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Cariacica/ES.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 013/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 31/12/2018, no Município Cariacica/ES.

**Número do processo:** 76213960

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
**SEDURB**  
**Protocolo 448273**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 062/2018 DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

**OBJETO:** Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

**Número do processo:** 82394547

Vila Velha/ES, 14 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
**SEDURB**  
**Protocolo 448276**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONVÊNIO N.º 013/2017**  
**MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento,